



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CMDPI**  
*Criado pela Lei nº 1.343/2007, alterado Lei nº 2.333 em 17 de outubro de 2022*

**RESOLUÇÃO CMDPI N° 01/2023**, em 30 de março de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PARNAMIRIM – CMI criado pela Lei nº 1.343/2007, alterado Lei nº 2.333 em 17 de outubro de 2022 no uso de suas atribuições estatutárias em vigência e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 134 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, que informa oficialmente a substituição da conselheira Vitória Régia Cavalcanti pela servidora Débora Dantas de Souza, como titular, e na suplência indicada à servidora Gleibe Rejane Martins de Oliveira.

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Parnamirim, em sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, às catorze horas, conforme Ata número 01/2023.

**RESOLVE:**

**Art 1º. – Nomear** a Assistente Social, Débora Dantas de Souza para assumir a Titularidade de Conselheira e a Vice-Presidência do CMDPI, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Art. 2º. Nomear** a Senhora Gleibe Rejane Martins de Oliveira para assumir suplência, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Art. 3º.** Esta Resolução de nº 01/2023, entra em vigor na data de sua assinatura.

Parnamirim/RN, 30 de março de 2023.

**Joana Paula Simião**  
Presidente do CMDPI Parnamirim/RN